



**Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas**

INDICAÇÃO Nº _____, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

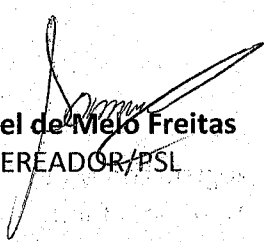
Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, apontando a necessidade de se viabilizar **a realização do Projeto Casamento Comunitário** neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo, atender os anseios dos casais que não tem a união matrimonial oficializada e com essa ação o Poder Público Municipal promoverá a regularização jurídica desses casais que vivem de forma maritalmente, dando a oportunidade a esses casais de legalizar as suas uniões.

Dessa forma, sendo atendida a presente indicação, o Município estará realizando mais um trabalho de valorização, atenção e cuidados com o ser humano, e ainda, a devida prestação de serviços essenciais aos cidadãos.


Samuel de Melo Freitas
VEREADOR/PSL